




ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2021 – FUNCITERN

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2021, às 16 horas e trinta minutos (horário de Brasília), por medida de prevenção da COVID-19, a Comissão de Seleção Pública da FUNCITERN, designada através da PORTARIA nº 009/2021-FUNCITERN de 08 de outubro de 2021 e constituída sob a presidência do Sr. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues, membro Sra. Francilândia de Lima Maia e membro Sra. Carla Márcia Rebouças Wanderley realizou, por meio de videoconferência, através do google meet, link: <https://meet.google.com/iwf-dbkz-pkr> sem a presença física dos licitantes, na sala de reuniões localizada na sede da FUNCITERN, no Campus Universitário, Av. Prof. Antônio Campos s/n, bairro Costa e Silva CEP- 59.625-620 – Mossoró-RN, a sessão pública de abertura da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2021-FUNCITERN, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Adequação e Ampliação das Estruturas do Centro de Reabilitação de Fauna (CRF) de Areia Branca-RN**, de acordo com as especificações e condições constantes do Instrumento Convocatório. Após declarada aberta a Sessão, sem a presença, virtual, dos representantes das empresas licitantes, o Presidente informou que o Parecer Técnico foi favorável às propostas das empresas participantes, sob a seguinte ordem de classificação: 1ª classificada - PROJETER CONSTRUÇÃO - CNPJ Nº 29.211.218-0001-77 com a proposta de preço de R\$ 77.852,78 e 2ª classificada - COSTA FREITAS ENGENHARIA - CNPJ Nº 27.704.042-0001-60 com a proposta de preço de 78.164,00. O Presidente declarou que a proposta da empresa PROJETER CONSTRUÇÃO foi aceita, atendendo todos os requisitos previstos no Instrumento Convocatório da Seleção Pública nº 002/2021-FUNCITERN. Em seguida, o Presidente abriu prazo para apresentação de intenção de recurso referente à proposta apresentada. Não havendo representantes das empresas, presentes à Sessão, o tempo determinado no item 11.5 do Instrumento Convocatório, o qual disponibiliza 20 minutos para a apresentação de intenção de recurso foi suprimido e passou-se à etapa seguinte, com a abertura do invólucro da documentação de habilitação. Após conferência da documentação, o Presidente informou a devida habilitação da empresa PROJETER CONSTRUÇÃO. Dando sequência à Sessão, o Presidente abriu prazo para intenção de recurso referente ao julgamento da documentação de habilitação. Não havendo representantes das empresas, presentes à Sessão, o tempo determinado no item 11.5 do Instrumento Convocatório, o qual disponibiliza 20 minutos para a apresentação de intenção de recurso foi suprimido. Não havendo intenção de recurso, o Presidente declarou a empresa **PROJETER CONSTRUÇÃO vencedora da Seleção Pública nº 002/2021-FUNCITERN**. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 16 horas e 40 minutos e informou que a Ata e demais documentação referente à esta Sessão será disponibilizada em breve no site da FUNCITERN www.funcitern.org.br

Empresa vencedora da Seleção Pública 002/2021-FUNCITERN:
PROJETER CONSTRUÇÃO - CNPJ Nº 29.211.218-0001-77.

Mossoró-RN, 1º de novembro de 2021.


Rafael Ramon Fonseca Rodrigues
Presidente da CSP


Francilândia de Lima Maia
Membro


Carla Márcia Rebouças Wanderley
Membro